



Guia Acadêmico

2024



Sumário

1 APRESENTAÇÃO	4
2 A INSTITUIÇÃO	5
2.1 Visão	5
2.2 Missão.....	5
2.3 Objetivos	5
2.4 Valores.....	5
3 MANTENEDORA, MANTIDA, LOCALIZAÇÃO E ATOS LEGAIS	6
4 DIRIGENTES	6
5 SETORES	7
5.1 Horários de atendimento	7
5.2 Contatos.....	7
5.3 Portal, e-mail institucional e APP Perseus Mobile.....	8
6 CORPO DOCENTE	8
7 CURSOS DE GRADUAÇÃO	9
7.1 Administração	9
7.2 Ciências Contábeis.....	9
7.3 Direito.....	9
7.4 Gestão Comercial	9
7.7 Gestão Financeira.....	9
7.8 Gestão de Recursos Humanos.....	9
8 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	9
9 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	10
10 FORMAS DE INGRESSO NOS CURSOS	10
11 REGIME DE MATRÍCULA.....	10
12 TRANCAMENTO DE CURSO	11
13 CANCELAMENTO DE CURSO	11
14 AJUSTE DE MATRÍCULA	11
15 APROVEITAMENTO DE UNIDADES CURRICULARES.....	12
15.1 Aproveitamento de unidades curriculares	12
15.2 Extraordinário aproveitamento de unidades curriculares	12
16 ESTÁGIOS	12
16.1 Obrigatórios (curriculares).....	12
16.2 Não obrigatórios (extra curriculares)	12



17 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E FREQUÊNCIA	12
17.1 Aproveitamento	12
17.2 Frequência	13
17.3 Exercícios domiciliares	13
18 DESCONTOS, FINANCIAMENTO E BOLSAS	13
19 INFORMAÇÕES GERAIS	13
19.1 Núcleo de Apoio Acadêmico (NAC)	13
19.2 Secretaria acadêmica	14
19.3 Tesouraria	14
19.4 Ouvidoria.....	14
19.5 Biblioteca	14
20 SERVIÇOS	15
20.1 Reprografia.....	15
20.2 Cantina	15
20.3 Quadra poliesportiva	15
21 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2023	15
21.1 Principais datas, prazos e atividades.....	15
22.1.1 Primeiro semestre 2023	15
23.1.2 Segundo semestre 2023	16
21.2 Dias letivos	18
21.2.1 Primeiro semestre 2023	18
21.2.2 Segundo semestre 2023	18



1 APRESENTAÇÃO¹

Estimados atuais e futuros integrantes da comunidade acadêmica!

A educação diferenciada que a FISUL tem se dedicado a oferecer, resulta da união entre tradição e inovação. Desde a sua criação, a Faculdade tem se empenhado em conquistar a excelência em educação, trabalhando para se consolidar como uma das melhores do país. A conquista deste ideal tem exigido compromisso, determinação, foco e persistência.

Em seus 20 anos de existência – que se completam no dia 8 de março –, a FISUL vem se legitimando enquanto instituição de educação superior e de pós-graduação, de Garibaldi e região, proporcionando a todos um ambiente acadêmico de convivência acolhedora, com solidariedade e respeito. Também tem se empenhado em consolidar um ambiente onde todos sejam tratados como pessoas, com um nome e uma história. E assim quer continuar, no seu firme propósito de conduzir seus desígnios, mostrando que na FISUL os estudantes não fazem apenas um curso, constroem seus projetos de vida!

Com esta mensagem, a FISUL deseja que em 2024 possamos conquistar todos os nossos objetivos!

Roberto Macagnan
Diretor Geral e Diretor Acadêmico

¹ Este Guia Acadêmico é destinado a toda a comunidade acadêmica, incluindo os candidatos ao ingresso nos cursos da FISUL, em 2024.



2 A INSTITUIÇÃO

A Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul – FISUL – é uma instituição privada de ensino superior, localizada em Garibaldi, RS, com atuação regional, mantida pelo INESCO – Instituto de Ensino Superior do Cone Sul Ltda., sociedade simples de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Garibaldi, RS, fundada em março de 2002. Em 2004 tiveram início suas atividades efetivas, após o credenciamento e autorização dos cursos iniciais. Assim, em 8 de março de 2024 a FISUL completa vinte anos de existência.

2.1 Visão

Ser referência em ensino superior na região da Serra Gaúcha.

2.2 Missão

Promover conhecimento de qualidade através do ensino superior, objetivando a cidadania e o desenvolvimento regional.

2.3 Objetivos

- I – promover o conhecimento e o desenvolvimento do espírito crítico e do pensamento reflexivo;
- II – formar profissionais em diferentes áreas, habilitando para o mundo do trabalho e para o exercício da cidadania;
- III – possibilitar a realização de assessoria técnica às comunidades, estimulando o processo de diálogo com a cultura regional;
- IV – promover a disseminação de conhecimentos técnicos, científicos e culturais;
- V – estimular a gestão do conhecimento, através de publicações, seminários, visitas técnicas, intercâmbios e outras formas de comunicação;
- VI – promover a troca de saberes com a comunidade externa.

2.4 Valores

Entusiasmo
Comprometimento
Acolhimento
Tolerância
Inovação
Flexibilidade

3 MANTENEDORA, MANTIDA, LOCALIZAÇÃO E ATOS LEGAIS

MANTENEDORA	INESCO – Instituto de Ensino Superior do Cone Sul Ltda.	
MANTIDA	Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul – FISUL	
LOCALIZAÇÃO	Avenida Presidente Vargas, 561, Centro, Garibaldi, RS	
ATOS LEGAIS	IES	Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 308, de 20 de janeiro de 2004, publicada no DOU em 22 de janeiro de 2004 e Recredenciada pela Portaria Nº. 136, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DOU em 22 de fevereiro de 2018.
	Curso de Administração	Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC Nº. 207, de 25 de junho de 2020, publicada no DOU em 7 de julho de 2020.
	Curso de Ciências Contábeis	Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC Nº. 274, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU em 23 de setembro de 2020.
	Curso de Direito	Portaria de Reconhecimento do MEC Nº. 247, de 06 de agosto de 2020, publicada no DOU em 7 de agosto de 2020.
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC Nº. 207, de 25 de junho de 2020, publicada no DOU em 7 de julho de 2020.
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Portaria de Autorização do MEC Nº. 256, de 20 de agosto de 2020, publicada no DOU em 24 de agosto de 2020.
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC Nº. 207, de 25 de junho de 2020, publicada no DOU em 7 de julho de 2020.

4 DIRIGENTES

Diretor Geral	Roberto Macagnan
Diretor Administrativo	Fladimir Roberto Fachini
Diretor Acadêmico	Roberto Macagnan

5 COORDENAÇÕES DOS CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Coordenador Administração	Ricardo Antonio Reche
Coordenadora Ciências Contábeis	Mônica Cichelero
Coordenadora Direito	César Augusto Cichelero
Coordenadora Gestão Comercial	Ricardo Antonio Reche
Coordenadora Gestão Financeira	Mônica Cichelero
Coordenador Gestão de Recursos Humanos	Ricardo Antonio Reche
Coordenador MBA em Negócios	Ricardo Antonio Reche
Coordenadora Pós em Gestão de Pessoas	Delci F. Meneghetti Casagrande
Coordenador Pós em Marketing: pesquisa e inteligência de mercado	Guilherme Coelho Nunes
Coordenador MBA em Gestão no Setor Elétrico ²	Franklin Kelly Miguel
Coordenadora do MBA em Negócios Turísticos	Mônica Cichelero
Coordenador MBA em Gestão da Saúde para Unidades de Diálise	André Pimentel
Coordenadores MBA em Estratégia e Liderança - com ênfase em diferentes especialidades	André Pimentel Roberto Macagnan

5 SETORES

5.1 Horários de atendimento

Setor	Atendimento	Horário
Secretaria e Setores Administrativos	Segunda à Sexta	13h30 às 22h
Ouvidoria	Segunda à Sexta	13h30 às 22h
Biblioteca	Segunda à Sexta	18h às 22h
Laboratórios de Informática (LABIN)	Segunda à Sexta	13h30 às 22h
Núcleo de Apoio Acadêmico (NAC)	Segunda à Sexta	18h às 22h
Coordenadores dos cursos	Conforme horários disponibilizados nas coordenações	

5.2 Contatos

Setor	Endereço
Assessoria de Comunicação e Marketing	comunicacao@fisul.edu.br
Biblioteca “Giuseppe Garibaldi”	biblioteca@fisul.edu.br
Comissão Própria de Avaliação (CPA)	cpa@fisul.edu.br

² <https://negocios.fisul.edu.br/cursos/mba/mba-em-gestao-no-setor-eletrico-1>



A Faculdade de Garibaldi e região

Coordenação de Administração	coord.adm@fisul.edu.br
Coordenação de Ciências Contábeis	coord.cc@fisul.edu.br
Coordenação de Direito	coord.dir@fisul.edu.br
Coordenação de G. Comercial	coord.gescom@fisul.edu.br
Coordenação de Gestão Financeira	coord.gfin@fisul.edu.br
Coordenação de Gestão de R. Humanos	coord.rh@fisul.edu.br
Direção Acadêmica	dir.academica@fisul.edu.br
Direção Administrativa	dir.admin@fisul.edu.br
Direção Geral	dir.geral@fisul.edu.br
FISUL	fisul@fisul.edu.br
Núcleo de Apoio Acadêmico (NAC)	nac@fisul.edu.br
Ouvidoria	ouvidoria@fisul.edu.br
Pós-Graduação	posgrad@fisul.edu.br
Recursos Humanos	rh@fisul.edu.br
Relacionamento	relacionamento@fisul.edu.br
Secretaria Acadêmica	secretaria@fisul.edu.br
Tesouraria	tesouraria@fisul.edu.br
Tecnologia da Informação	ti@fisul.edu.br

Site	www.fisul.edu.br
------	--

Mídias sociais	WhatsApp: (54) 98110-0130
	Instagram: @faculdade.fisul
	Facebook: fisul.faculdade

Telefones	(54) 3462 8300 e (54) 98135 4795
-----------	----------------------------------

5.3 Portal, e-mail institucional e APP Perseus Mobile

O portal e o aplicativo Perseus Mobile da FISUL possibilitam a gestão de conteúdos curriculares, troca de informações entre docentes e acadêmicos, inclusive através de *download* e *upload* de arquivos, troca de mensagens, fóruns de discussão e disponibilização de materiais de apoio pedagógico. Permite consulta de resultados das avaliações e frequência às atividades acadêmicas, oferta de componentes curriculares, histórico escolar, gestão financeira, entre outras funcionalidades. Ao ingressar nos cursos da FISUL cada acadêmico também tem disponibilizada uma conta de e-mail institucional como ferramenta facilitadora de comunicação.

6 CORPO DOCENTE

O corpo docente é constituído por profissionais qualificados, atuantes em suas áreas de formação, cuja titulação, cursos de atuação, disciplinas e vínculo com a FISUL estão disponibilizados em: <https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao>



7 CURSOS DE GRADUAÇÃO

A FISUL oferece cursos de graduação, pós-graduação e extensão ou formação continuada. Na graduação mantém os cursos presenciais de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão Comercial, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos. As informações sobre o perfil de cada curso e a área de conhecimento são encontrados em:

7.1 Administração

<https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao/administracao>

7.2 Ciências Contábeis

<https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao/ciencias-contabeis>

7.3 Direito

<https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao/direito>

7.4 Gestão Comercial

<https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao/gestao-comercial-comercio-eletronico>

7.7 Gestão Financeira

<https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao/tecnologia-em-gestao-financeira>

7.8 Gestão de Recursos Humanos

<https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao/gestao-de-recursos-humanos>

8 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Na pós-graduação, a FISUL oferece cursos presenciais e on-line síncronos, nas áreas de conhecimento dos seus cursos de graduação, que podem ser consultados em:

<https://www.fisul.edu.br/cursos/pos-graduacao>

9 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares constituem-se em um percentual da carga horária de todos os cursos oferecidos pela FISUL, compõem o núcleo flexível dos currículos e têm por objetivo enriquecer complementarmente os conhecimentos do acadêmico, contribuindo para que o mesmo amplie sua formação. Não se confundem com os demais componentes curriculares e têm origem nas diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação, definidas pelo MEC.

As atividades complementares são obrigatórias, mas independentes, transversais, interdisciplinares e de livre escolha dos acadêmicos, dentro das modalidades previstas no regulamento, no link abaixo:

<https://fisul.edu.br/storage/app/uploads/public/60f/0b1/c10/regulamento-de-atividades-complementares.pdf>

10 FORMAS DE INGRESSO NOS CURSOS

O ingresso é o ato pelo qual o interessado estabelece vínculo acadêmico com os cursos de graduação da FISUL, através das seguintes modalidades:

- I – por vestibular: obtendo aprovação em prova única de redação;
- II – pelas vagas do ENEM: permite ingresso sem prestar vestibular;
- III – extravestibular: possibilita o ingresso como portador de diploma, por transferência de outra instituição ou por disciplina isolada;
- IV – reescolha: aprovação em vestibular anterior permite ingresso sem necessidade de prestá-lo novamente;
- V – reciclagem: permite matrícula em disciplinas isoladas para complementação e/ou atualização de estudos;
- VI – PROUNI – Programa Universidade para Todos, do Governo Federal, instituído pela Lei nº 11.096, de 2005. Acessível em: <http://prouniportal.mec.gov.br/>

11 REGIME DE MATRÍCULA

Os cursos da FISUL se regem pelo regime semestral, por unidade curricular e obedecem ao sistema de créditos.

Para os ingressantes por vestibular, vagas no ENEM, por disciplina isolada ou pelo PROUNI é necessária a apresentação dos seguintes documentos originais:

- I – carteira de identidade;
- II – cadastro de pessoa física;
- III – título de eleitor e comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- IV – certidão de nascimento ou casamento;
- V – comprovante de residência;
- VI – quitação com o serviço militar;
- VII – histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio.

Para os ingressantes por transferência de outra instituição, é necessária a apresentação dos seguintes documentos originais:

- I – histórico escolar da instituição de origem;
- II – ementas das unidades curriculares cursadas;
- III – atestado de vínculo com a instituição de origem;
- IV – atestado de regularidade com o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);
- V – carteira de identidade;
- VI – cadastro de pessoa física;
- VII – certificado de quitação com o serviço militar;
- VIII – título de eleitor e comprovante da última eleição;
- IX – certidão de nascimento ou casamento;
- X – histórico escolar do ensino médio;
- XI – comprovante de residência.

Para os portadores de diploma de ensino superior é necessária a apresentação dos seguintes documentos originais:

- I – histórico escolar que comprove conclusão de curso superior;
- II – planos de ensino ou ementas das unidades curriculares cursadas;
- III – diploma de curso superior original (apresentação para cópia no momento de entrega);
- IV – carteira de identidade;
- V – cadastro de pessoa física;
- VI – quitação com o serviço militar;
- VII – título de eleitor e comprovante da última eleição;
- VIII – certidão de nascimento ou casamento;
- IX – comprovante de residência.

12 TRANCAMENTO DE CURSO

O trancamento de curso é o ato formal de responsabilidade do acadêmico através do qual o mesmo interrompe os atos escolares, mantendo-se, contudo, vinculado à FISUL e com direito ao retorno. O trancamento de curso poderá ser solicitado através de protocolo junto à secretaria acadêmica, dentro dos prazos previstos no calendário acadêmico, sendo que a não formalização do pedido acarretará em evasão.

13 CANCELAMENTO DE CURSO

O cancelamento de curso é o ato formal protocolado na secretaria acadêmica, de responsabilidade do acadêmico, através do qual o mesmo interrompe os atos escolares, acarretando sua desvinculação do curso e importando em renúncia da vaga.

14 AJUSTE DE MATRÍCULA

O ajuste de matrícula é o ato pelo qual o acadêmico pode acrescentar ou cancelar unidades curriculares, dentro e no limite dos prazos previstos no Calendário Acadêmico.

15 APROVEITAMENTO DE UNIDADES CURRICULARES

15.1 Aproveitamento de unidades curriculares

O aproveitamento de unidades curriculares é o procedimento pelo qual o acadêmico requer a dispensa de cursar disciplinas constantes no currículo do curso e já cursadas em outra IES ou em outro curso da FISUL.

15.2 Extraordinário aproveitamento de unidades curriculares

O extraordinário aproveitamento de unidades curriculares pode ser proposto pelo discente que se sentir apto nos conhecimentos dos conteúdos de determinada(s) disciplina(s) do currículo do curso ao qual estiver vinculado. Para tanto deverá anexar documentos hábeis que comprovem seu extraordinário saber e ainda deverá se submeter a uma prova de proficiência. Para obter a dispensa o acadêmico deverá ser aprovado na unidade curricular.

Não poderá ser proposto pedido de extraordinário aproveitamento de unidades curriculares práticas.

16 ESTÁGIOS

16.1 Obrigatórios (curriculares)

Os estágios obrigatórios constituem-se em unidades curriculares dos cursos bacharelados e representam um recurso importante para promover a articulação entre a teoria e a prática.

16.2 Não obrigatórios (extra curriculares)

Os estágios não obrigatórios integram o núcleo flexível (atividades complementares) dos currículos dos cursos e se constituem em um espaço importante para promover a articulação entre a teoria e a prática.

17 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E FREQUÊNCIA

17.1 Aproveitamento

O sistema de avaliação é o processo pelo qual é aferido o desempenho do acadêmico nas diferentes unidades curriculares em que está matriculado, considerando-se o aproveitamento e a frequência. A avaliação da aprendizagem se dá através do acompanhamento contínuo dos resultados obtidos pelo acadêmico no processo de avaliação das atividades programadas. As atividades são avaliadas em dois momentos, durante o semestre: Avaliação 1 (A1) e Avaliação 2 (A2). É considerado aprovado, sem necessidade de se submeter à Avaliação Final (AF), o acadêmico que obtiver a Média do

Semestre 7,0 (sete) nas duas avaliações (A1 + A2 : 2=MS). Se o acadêmico não alcançar a média 7,0 (sete) na MS terá que se submeter à AF. Entretanto, para se submeter à AF, deve obter grau mínimo de 4,0 (quatro) na MS. Após a realização da AF, considera-se aprovado o acadêmico que obtiver Média Final (MF) igual ou superior a 7,0 (sete), calculada da seguinte forma: $MS + AF : 2 = MF$.

17.2 Frequência

Será obrigatória a frequência às atividades acadêmicas presenciais, de acordo com a Lei nº 9.394, de 20/12/96, art. 47 § 3º - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Independentemente do resultado obtido na MF, considera-se reprovado na disciplina o acadêmico que não tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades acadêmicas programadas, em cada componente curricular.

17.3 Exercícios domiciliares

Serão permitidos exercícios domiciliares que dispensam temporariamente a frequência do discente às atividades acadêmicas, permitindo que o mesmo as desenvolva fora da IES, nos seguintes casos:

I – de gravidez, segundo o disposto na Lei nº. 6.202/75;

II – por estar acometido de doença infectocontagiosa (Decreto-Lei nº. 1044/69).

III – de convocação por Órgão de Formação de Reserva, por força de exercícios ou manobras, para reservista chamado para fins de exercícios de apresentação das reservas, por cerimônia cívica, ou para participação desportiva (Resolução nº. 03/ 1996), ou para o Dia do Reservista, segundo o disposto na Lei nº 4.375, de 17/8/64, art.60, § 4º - Lei do Serviço Militar - com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 715, de 30/7/69, devendo ser justificadas pela autoridade militar (Decreto nº 57.654, de 20/1/66, art. 195, § 4º, regulador da Lei nº 4.375/64).

Os exercícios domiciliares terão registro específico, com previsão do período de afastamento e descrição da impossibilidade de presença devidamente comprovada por autoridade competente. No caso de gestação ou de doença infectocontagiosa, deverá ser apresentado atestado médico com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina e o período de afastamento. Não serão concedidos exercícios domiciliares quando o período de afastamento for igual ou inferior a quinze dias.

18 DESCONTOS, FINANCIAMENTO E BOLSAS

O Programa de Descontos, de Financiamento e de Bolsas, da FISUL, tem por objetivo a criação de alternativas de ordem financeira que colaborem para o acesso e a permanência dos acadêmicos em seus respectivos cursos. Para mais informações consultar:

<https://www.fisul.edu.br/bolsas-e-financiamentos>

19 INFORMAÇÕES GERAIS

19.1 Núcleo de Apoio Acadêmico (NAC)

O NAC integra a política de atendimento acadêmico e tem por objetivo proporcionar apoio aos discentes, visando melhor aproveitamento na sua formação, assim como ampliação de sua compreensão sobre as diversas instâncias do ensino superior. Oferece apoio psicopedagógico na relação discentes/coordenadores de curso e discentes/docentes, assim como apoia a política de nivelamento, de acolhimento e permanência, e o programa de acompanhamento de egressos. Também apoia estágios não obrigatórios, divulga vagas de trabalho, e auxilia nos procedimentos para a realização dos estágios curriculares e Trabalhos de Conclusão de Curso.

19.2 Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica da FISUL é o setor que tem como principal função o apoio acadêmico, cabendo-lhe o registro, o arquivo, o controle e a certificação dos dados pessoais e acadêmicos dos membros da comunidade acadêmica, e a emissão de documentos institucionais no âmbito acadêmico. Destina-se também a centralizar todos e quaisquer protocolos de requerimento, tanto previstos quanto não previstos nos regulamentos institucionais.

19.3 Tesouraria

A Tesouraria é o setor destinado a apoiar a direção administrativa e demais setores, na gestão de receitas e despesas, sendo também responsável pela orientação/execução de políticas de bolsas, descontos e financiamentos.

19.4 Ouvidoria

A Ouvidoria é um dos setores da FISUL que integra a Assessoria de Comunicação e se destina a estabelecer um canal aberto e transparente com o público interno e externo, com o objetivo de facilitar o recebimento de demandas, analisando-as e encaminhando-as aos setores competentes, zelando para que as respostas sejam ágeis e rápidas, garantindo o direito à informação.

19.5 Biblioteca

A Biblioteca Giuseppe Garibaldi é fundamental como referência e apoio às atividades da FISUL. Tem por finalidade oferecer suporte informacional aos programas de ensino, pesquisa e extensão e se destina a alunos, professores e funcionários. Seu acervo é composto por livros, trabalhos de conclusão de curso (TCCs), teses e dissertações, enciclopédias, dicionários, almanaques, guias, revistas informativas, científicas e técnicas.

Conta com terminais de pesquisa com acesso à internet em um ambiente amplo dotado de mesas para estudos em grupos, duas salas individuais privativas também para estudos, sendo uma delas equipada com um aparelho de TV. Mantém dispositivo contador de fluxo e guarda volumes. Oferece acesso ao acervo próprio e de outras bibliotecas através de seu programa informatizado Personal Home Libraly (PHL) que permite tanto consulta local, on-line e em base de dados, empréstimos, levantamento bibliográfico e orientação bibliográfica, quanto agendamento de retiradas e renovação do acervo de livros e

materiais. Dispõe de salas para estudo em grupo e outros espaços para estudo individual. Também disponibiliza seu acervo para consulta local à comunidade em geral. Oferece, ainda, acesso na íntegra à Biblioteca Digital da Saraiva (BDS), acervo com 2.021 e-books.

19.6 Formatura (conferência de grau)

A conclusão do curso superior enseja um ato solene de formatura ou de conferência de grau que dispõe de regulamento próprio. O ato pode ser festivo ou de gabinete e é de livre escolha do formando.

20 SERVIÇOS

20.1 Reprografia

O serviço de reprografia (cópias) é terceirizado e se destina a atender as necessidades da comunidade acadêmica em geral.

20.2 Cantina

A cantina, além de se constituir em um espaço de convivência, oferece à comunidade acadêmica o serviço de lanches e bebidas e também é terceirizado.

20.3 Quadra poliesportiva

A quadra poliesportiva é um espaço disponibilizado à comunidade acadêmica e externa, e pode ser utilizada para múltiplas modalidades esportivas, eventos e formaturas.

21 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024

21.1 Principais datas, prazos e atividades

22.1.1 Primeiro semestre 2024

Janeiro	
1º.	Feriado: Confraternização Universal.
10	Retorno das atividades institucionais.
24	Cerimônia religiosa de conferência de grau.
27	Solenidade pública de conferência de grau (formatura) para todos os cursos.

Fevereiro	
2	Conferência de grau em gabinete para todos os cursos.
13	Feriado Nacional: Carnaval.
19	- Término do prazo para as inscrições para o Vestibular Agendado de Verão 2024, 2ª. edição. - Término do prazo para os candidatos que solicitam aproveitamento da nota do ENEM para ingresso nos cursos.



A Faculdade de Garibaldi e região

20	Término do período para realização do Vestibular Agendado de Verão 2024, 2ª. edição.
23	Término do período de matrículas para ingressantes do Vestibular Agendado de Verão 2024, 2ª. edição.
26	- Início das atividades acadêmicas do semestre letivo 2024A. - Início do prazo para requerer conferência de grau para formandos 2024A.

Março

11	Início das atividades da Faculdade Aberta da Terceira Idade (FATI).
22	- Término do prazo para pedido de conferência de grau 2024A. - Término do prazo para pedido de ajuste de matrículas. - Término do prazo para pedido de cancelamento de unidades curriculares. - Término do prazo para pedido de trancamento de curso.
29	Feriado Nacional: Sexta-feira Santa.
31	Páscoa.

Abril

21	Tiradentes.
29	FISUL Personalidades

Maió

1º.	Feriado Nacional: Dia do Trabalho.
13 a 17	Semana Acadêmica.
30	Feriado Nacional: Corpus Christi.

Junho

17	Início do período para rematrículas on-line.
10 a 21	Fórum de Iniciação Científica (FIC).
24 a 28	Bancas de apresentação de TCC II.
29	Feriado: Dia de São Pedro, padroeiro de Garibaldi.

23.1.2 Segundo semestre 2024

Julho

1º.	- Término do prazo para comprovação de Atividades Complementares (obrigatório para formandos 2024B). - Término do período para rematrículas on-line.
1º. a 5	Bancas de apresentação de TCC II.
12 a 18	Período para realização do Vestibular Agendado de Inverno 2024.
17	- Término do prazo para inscrições para o Vestibular Agendado de Inverno 2024. - Término do prazo para os candidatos que solicitam aproveitamento da nota do ENEM para ingresso nos cursos.
19 a 25	Matrículas para ingressantes pelo Vestibular Agendado de Inverno 2024.
19	Encerramento do semestre 2024A.
29	- Início das atividades acadêmicas do semestre letivo 2024B.



A Faculdade de Garibaldi e região

	- Início do prazo para requerer conferência de grau para formandos 2024B.
--	---

Agosto

9	Conferência de grau em gabinete para todos os cursos.
23	- Término do prazo para pedido de conferência de grau 2024B. - Término do prazo de pedido de ajuste de matrículas. - Término do prazo para pedido de cancelamento de unidades curriculares. - Término do prazo para pedido de trancamento de curso.

Setembro

7	Feriado: Dia da Independência do Brasil.
20	Feriado Estadual: Revolução Farroupilha.

Outubro

12	Feriado: Dia de Nossa Senhora Aparecida.
14	Feriado: Antecipação da comemoração do Dia do Professor e do Trabalhador na Educação (15).
25 a 21	Semana dos Direitos Humanos

Novembro

2	Feriado: Dia de Finados
04 a 14	Fórum de Iniciação Científica (FIC).
15	Feriado: Proclamação da República.
18	Início do prazo para rematrículas on-line.
20	Feriado Dia da Consciência Negra
25 a 29	Bancas de apresentação de TCC II.

Dezembro

2	Término do prazo para comprovação de atividades complementares (obrigatório para formandos de 2025A).
2 a 6	Bancas de apresentação de TCC II.
6	Término do prazo para rematrículas on-line.
11	- Término do prazo para inscrições para o Vestibular Agendado de Verão 2025, 1ª. edição. - Término do prazo para os candidatos que solicitam aproveitamento da nota do ENEM para ingresso nos cursos.
12	Término do período para realização do Vestibular Agendado de Verão 2025, 1ª. edição.
13	Encerramento das atividades acadêmicas do semestre 2024B.
19	Término do período de matrículas para ingressantes pelo Vestibular Agendado de Verão 2025, 1ª. edição.
20	Encerramento das atividades institucionais.
23	Início das férias coletivas da FISUL.
25	Feriado: Natal.

Janeiro 2025

1º.	Feriado: Confraternização Universal.
-----	--------------------------------------



A Faculdade de Garibaldi e região

13	Retorno das atividades institucionais.
22	Cerimônia religiosa de conferência de grau.
25	Solenidade pública de conferência de grau (formatura) para todos os cursos.

Fevereiro 2025	
7	Conferência de grau em gabinete para todos os cursos.
13	- Término do prazo para as inscrições para o Vestibular Agendado de Verão 2025, 2ª. edição. - Término do prazo para os candidatos que solicitam aproveitamento da nota do ENEM para ingresso nos cursos.
14	- Término do período de realização do Vestibular Agendado de Verão 2025, 2ª. edição.
17 a 24	Matrículas para ingressantes do Vestibular Agendado 2025, 2ª. edição.
24	- Início das atividades acadêmicas do semestre letivo 2025A. - Início do prazo para requerer conferência de grau para formandos 2025A.

21.2 Dias letivos

21.2.1 Primeiro semestre 2024

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	Atividades Orientadas					
Fev	26	27	28	29		-
Mar	4, 11, 18, 25	5, 12, 19, 26	6, 13, 20, 27	7, 14, 21, 28	1º., 8, 15, 22	23: registrar atividades FISUL Comunidade
Abr	1º., 8, 15, 22, 29	2, 9, 16, 23, 30	3, 10, 17, 24	4, 11, 18, 25	5, 12, 19, 26	27: registrar atividades FISUL Comunidade
Mai	6, 13, 20, 27	7, 14, 21, 28	8, 15, 22, 29	2, 9, 16, 23	3, 10, 17, 24, 31	25: registrar atividades FISUL Comunidade
Jun	3, 10, 17, 24	4, 11, 18, 25	5, 12, 19, 26	6, 13, 20, 27	7, 14, 21, 28	22: registrar atividades FISUL Comunidade
Jul	1º., 8, 15	2, 9, 16	3, 10, 17	4, 11, 18	5, 12, 19	-
Tot	20	20	20	20	20	4 FISUL Comunidade

1.2.2 Segundo semestre 2024



A Faculdade de Garibaldi e região

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB Atividades Orientadas
Jul	29	30	31			-
Ago	5, 12, 19, 26	6, 13, 20, 27	7, 14, 21, 28	1º., 8, 15, 22, 29	2, 9, 16, 23, 30	17: registrar atividades FISUL Comunidade.
Set	2, 9, 16, 23, 30	3, 10, 17, 24	4, 11, 18, 25	5, 12, 19, 26	6, 13, 27	14: registrar encontro para substituir feriado de 20 de setembro, sexta-feira 28: registrar atividades FISUL Comunidade.
Out	7, 21, 28	1º., 8, 15, 22, 29	2, 9, 16, 23, 30	3, 10, 17, 24, 31	4, 11, 18, 25	19: registrar encontro para substituir feriado de 14 de outubro, segunda-feira (Dia do Professor). 26: registrar atividades FISUL Comunidade.
Nov	4, 11, 18, 25	5, 12, 19, 26	6, 13, 27	7, 14, 21, 28	1º., 8, 22, 29	9: registrar encontro para substituir feriado de 15 de novembro, sexta-feira. 23: registrar atividades FISUL Comunidade 30: registrar encontro para substituir feriado de 20 de novembro, quarta-feira (Dia da Consciência Negra).
Dez	2, 9	3, 10	4, 11	5, 12	6, 13	-
Tot	20	20	20	20	20	4 Feriados + 4 FISUL Comunidade